



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador e grupo gerador de unidades da Secretaria Municipal de Saúde, trata-se de medida essencial para garantir a segurança, eficácia e continuidade dos serviços prestados à população.

Devido a importância desse serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, vez que a Prefeitura Municipal de Leme não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para a realização dessas atividades.

Os serviços são considerados de natureza contínua, de acordo com a IN-MPDG °05, de 25 de maio de 2017.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Geral de Infraestrutura	Michelle Lani Antonio

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência deverá prever a contratação de empresa que realizará a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador e grupo gerador de unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Leme.

Início da execução de cada item do objeto: imediata com início junto da vigência contratual, a partir de sua assinatura.

- Para a licitação, tanto para registro da proposta inicial, quanto para a fase de lances, o valor ofertado pelos participantes deve ser o total para o período de 12 meses de acordo com a quantidade de cada um dos itens agrupados em lotes.
- Se a Contratada realizar o serviço a contento pela Administração e houver aditamento do prazo contratual, o mesmo ocorrerá normalmente com todos os itens



pelo tempo previsto em Termo de Aditamento, garantidos pela legislação vigente.

- A duração inicial do contrato será de 12 meses, período no qual, será possível avaliar os serviços e se a empresa efetua corretamente os recolhimentos, para após este prazo, ser verificado a economicidade e o interesse público na prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo, por igual período, até o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

A pesquisa dos preços foi realizada através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador e grupo gerador o Município de Leme tem como objetivo antecipar falhas, corrigir desgastes naturais e assegurar que os equipamentos operem dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas regulamentadoras da área da saúde, e com isso evita-se a ocorrência de interrupções nos atendimentos, reduz-se os riscos de acidentes e aumenta-se a vida útil dos aparelhos.

O serviço de manutenção preventiva e corretiva deverá incluir os seguintes serviços, de acordo com cada um dos equipamentos:

1) Grupo Gerador: Verificação do estado físico do grupo gerador (painéis, carenagem, base e sistema de exaustão); conferência de ruídos, vibrações e possíveis vazamentos de óleo, combustível ou água; checagem do quadro de comando, disjuntores, fusíveis e conexões elétricas; verificação e troca periódica do óleo lubrificante; substituição do filtro de óleo conforme horas de operação ou tempo recomendado; troca do filtro de ar e limpeza da caixa de admissão; substituição do filtro de combustível e limpeza do sistema de alimentação; inspeção e teste dos bicos injetores; verificação da bomba injetora e linha de combustível (aperto de conexões e eventuais vazamentos); checagem do sistema de arrefecimento: nível e qualidade do líquido, mangueiras, radiador, bomba d'água e válvula termostática; inspeção e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE

teste das baterias (tensão, carga e capacidade); limpeza dos terminais e reaperto das conexões; verificação do carregador de baterias e alternador; teste de partida manual e automática; inspeção das conexões, suportes e isolamento térmico; checagem de vazamentos e obstruções no escapamento; avaliação do nível de ruído; teste do painel de comando (dispositivos de proteção, alarmes e sinalizações); verificação e calibração de sensores (pressão, temperatura, nível de combustível); teste do funcionamento do sistema de transferência automática (ATS); partida do gerador em vazio e em carga; medição de tensão, frequência e corrente durante a operação; teste de atuação dos sistemas de proteção; rodízio periódico do gerador em carga simulada (quando possível); lubrificação de pontos móveis; aperto de parafusos e conexões mecânicas/estruturais; bem como emissão de relatório técnico contendo serviços executados, peças substituídas e recomendações.

2) **Elevador:** Verificação das condições gerais da cabine, portas de pavimento e indicadores; checagem da sinalização luminosa e sonora; conferência da ventilação, iluminação e acabamento da cabine; limpeza e lubrificação dos trilhos de portas da cabine e dos andares; ajuste de fechamento e abertura (velocidade, folgas e alinhamento); teste do sistema de segurança anti-esmagamento (fotocélula ou barreira de luz); inspeção das cordas de tração (desgaste, oxidação, lubrificação); verificação das polias de tração e desvio; avaliação do freio (ajuste, limpeza, desgaste das pastilhas); conferência da máquina de tração (motor, redutor e acoplamentos); verificação dos painéis de comando e circuitos impressos; teste das botoeiras de cabine e pavimentos; checagem dos dispositivos de segurança elétrica (fusíveis, disjuntores, contatores, relés); inspeção da fiação e conexões; teste do limitador de velocidade; verificação do funcionamento do freio de segurança; checagem dos amortecedores no fundo do poço; teste dos intertravamentos das portas de pavimento; conferência do sistema de comunicação de emergência (alarme, telefone); limpeza e lubrificação das guias da cabine e contrapeso; verificação de alinhamento e folgas; inspeção da estrutura da cabine e do contrapeso; verificação de ventilação e iluminação adequadas; checagem da sinalização de segurança; teste de nivelamento da cabine em cada pavimento; teste de parada de emergência; verificação de ruídos ou vibrações anormais; operação em carga simulada para avaliar desempenho; registro em livro de manutenção conforme exigência normativa; bem como emissão de relatório técnico com serviços executados e peças substituídas de acordo com ABNT NBR 16.083/2012.

O serviço de manutenção preventiva deverá obedecer a periodicidade necessária para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE



cada equipamento conforme abaixo mencionado:

Item	Recorrência
Grupo gerador Geraforte 150 KVA	Trimestral
Elevador Atlas Schindler 71077	Anual

O serviço de manutenção corretiva consiste nos serviços de reparos por chamado técnico, para eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos através do diagnóstico do defeito apresentado, bem como correção de anormalidades, testes de calibração necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento.

A execução dos serviços, envolve mão-de-obra capacitada, e deverá seguir as seguintes normas:

- Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias de imediato;
- Comunicar à Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Definição de checklists específicos por tipo de equipamento de acordo com o descrito neste estudo técnico preliminar;
- Apresentação mensal com resumo das manutenções realizadas, alertas de equipamentos com reincidência de falhas, e recomendações técnicas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Saúde, demanda um serviço de manutenção preventiva e corretiva de acordo com a quantidade de cada equipamento, conforme segue:

Item	Unid.	Qtd. Equip.	Descrição
1	Serv.	1	Manutenção preventiva e corretiva de Grupo gerador Geraforte 150 KVA
2	Serv.	1	Manutenção preventiva e corretiva de Elevador Atlas Schindler 71077



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Valor unit.	Anual
1	1	Manutenção preventiva e corretiva de Grupo gerador Geraforte 150 KVA	R\$ 1.643,40	R\$ 19.720,80
2	1	Manutenção preventiva e corretiva de Elevador Atlas Schindler 71077	R\$ 1.500,32	R\$ 18.003,84
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 3.143,72
PRAZO CONTRATUAL				12 meses
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 37.724,64

A composição dos preços apresentada teve como base a média dos valores apresentados na pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza e a diversidade dos equipamentos objeto desta contratação, optou-se pelo parcelamento da solução em lotes distintos, definidos de acordo com cada tipo de equipamento. Essa medida visa assegurar maior eficiência, competitividade e economicidade no processo licitatório, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento permite que fornecedores especializados em determinados equipamentos possam participar apenas dos lotes em que possuem expertise técnica, garantindo a adequada manutenção preventiva e o cumprimento das recomendações dos fabricantes. Dessa forma, evita-se a contratação de empresa sem capacidade técnica para atender a todos os equipamentos de forma satisfatória.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Trata-se de um serviço contínuo de manutenção preventiva de equipamentos sendo eles: grupo gerador e elevador, visando alcançar a continuidade e qualidade





dos serviços de saúde prestados à população, a redução da ocorrência de falhas técnicas e a necessidade de manutenções corretivas emergenciais, prolongar a vida útil dos equipamentos hospitalares e aumentar a eficiência da gestão patrimonial e técnica das unidades de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A empresa vencedora da licitação deve fornecer uma lista de funcionários designados para serem os responsáveis técnicos pelo serviço. Junto dessa lista, é necessário:

- Realização de inspeções, ajustes, calibrações, lubrificações, limpezas técnicas e substituições de peças;
- Uso de ferramentas, peças e insumos compatíveis e certificados;
- Emissão de relatório técnico com os serviços realizados, peças substituídas e parâmetros aferidos;

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição em si deste tipo de serviço não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

A presente contratação se faz necessária e mandatória para o perfeito funcionamento dos equipamentos, para que não haja interrupção nos atendimentos às demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde.

Leme, (vide data das assinaturas digitais).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE**



Michelle Lani Antonio

Coordenadoria Geral de Infraestrutura

Lisete Cristina Ganéo Kinock

Secretaria de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E51-2C1C-3986-7E4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE LANI ANTONIO (CPF 312.XXX.XXX-59) em 07/01/2026 13:02:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2E51-2C1C-3986-7E4E>